

**PUBLICIDADE LEGAL**

ARACAJU(SE), QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

B-1

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CIDADES

JORNAL DA CIDADE

**SÃO LUCAS MÉDICO HOSPITALAR S.A.**

CNPJ/MF nº 13.131.370/0001-00 - NIRE 28.300.010.277

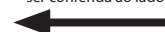
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

**1. Data, hora e local:** No dia 30 de abril de 2021, às 10 horas, na sede social do São Lucas Médico Hospitalar S.A., na Avenida Coronel Stanley Silveira, nº 33, Bairro São José, Aracaju, no Estado de Sergipe, CEP 49015-400 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representado a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Gavina da Cruz; Secretário: Paulo Azevedo Barreto. **4. Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Jornal da Cidade Aracaju, no prazo legal. **5. Deliberações tomadas pelos acionistas representando a totalidade do capital social da companhia:** 5.1. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Companhia, bem como as contas dos administradores, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; 5.2. Aprovar a destinação do lucro líquido Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 48.901.064,30, da seguinte forma: (i) O montante de R\$ 280.000,00 será destinado para a constituição da Reserva Legal; (ii) O montante de R\$ 29.341.000,00 será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia; e (iii) O saldo remanescente será destinado à conta de Reserva de Lucros. 5.3. Aprovar a destinação do lucro líquido Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 9.273.217,51, da seguinte forma: (i) Consignar que não será destinado nenhum valor para constituição da Reserva Legal, na forma prevista no Art. 193, §1º da Lei nº 6.404/76; (ii) O montante de R\$5.564.000,00 será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia; e (ii) O saldo remanescente será destinado à conta de Reserva de Lucros. 5.4. Autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Aracaju, 30 de abril de 2021. **Mesa:** Rodrigo Gavina da Cruz - Presidente; Paulo Azevedo Barreto - Secretário. **Acionistas:** PAULO AZEVEDO BARRETO; MAURICIO AZEVEDO TODT; HOSPITAL ESPERANÇA S.A.



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode  
ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 10/12/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de Publicações Legais no portal  
do Jornal da Cidade. Acesse também através do link:  
<http://jornaldacidade.net/publicacoes-legais>

